



RESOLUÇÃO CMI Nº 07/2026

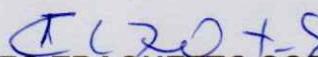
O Conselho Municipal do Idoso - CMI de Coxim – MS, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº. 1.463/2010 de 31/03/2010, e respeitando as decisões da Sessão Plenária Ordinária ocorrida no dia **14 de maio de 2026**, realizada na sala de reunião da Casa dos Conselhos localizada na Rua Feliciano Serrou Camy, s/nº, Bairro Flávio Garcia.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o custeio através do Fundo Municipal do Idoso FMI, para execução de serviços de massoterapia destinados aos idosos acolhidos, no valor estimado de até R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), podendo ser executado em até 06 parcelas mensais, conforme necessidade e disponibilidade financeira.

Art. 2º Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

Coxim-MS, 14 de maio de 2026.


ILZO TRAGUETTO SOBRINHO
PRESIDENTE DO CMI